

ORDEM DE VOTAÇÃO

Eleitor

➤ Confira seu local de votação em
www.tre-sp.jus.br

ou **ACESSE** o QrCode ao lado



➤ Se tiver, leve seu título eleitoral no dia da eleição

Você votará na seguinte ordem:

1º DEPUTADA OU DEPUTADO FEDERAL

+ CONFIRMA

2º DEPUTADA OU DEPUTADO ESTADUAL OU DISTRITAL

+ CONFIRMA

3º SENADORA OU SENADOR

+ CONFIRMA

4º GOVERNADORA OU GOVERNADOR

+ CONFIRMA

5º PRESIDENTE DA REPÚBLICA

+ CONFIRMA

Prepare e leve sua cola